



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 30/07/2024	Proposição: Projeto de Lei nº 19/2024
----------------------------	---

Comissão de Legislação e Redação: Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva e Irineu Manfrim

Emendas:

Aditiva	Modificativa	Substitutiva	Aglutinativa	Supressiva	Redação
	X				

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA (§ 2º DO ART. 138 DO RI):

O § 3º do art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º. Deverão ainda, ser inseridos recursos na proposta orçamentária, objetivando o desenvolvimento econômico do Município.

O art. 37 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 – Do total da Receita Corrente Líquida da Administração Direta serão aplicados no mínimo, dois por cento na Função Assistência Social.

Contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação das Emendas propostas.

Peabiru, 08 de julho de 2024.

Comissão de Legislação e Redação

Antonio Pedro da Silva
Presidente

Cícero Souza da Silva
Relator

Irineu Manfrin
Membro